



**MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito**

**LEI N° 5.891, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 86.880,03 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA,**

Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

**L E I:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 86.880,03 (oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e três centavos), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes

Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Esportes

2712200032.082 – Manutenção das Atividades da SEMES

3390.14.00.00	30000000 Diárias – P. Civil	R\$ 25.360,00
3390.30.00.00	30000000 Material de Consumo	R\$ 50.000,00

2781200092.083 – Manutenção das Atividades Esportivas

3390.30.00.00	10000000 Material de Consumo	R\$ 11.520,03
---------------	------------------------------	---------------

**TOTAL..... R\$ 86.880,03**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:



Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes

Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Esportes

2781200092.083 – Manutenção das Atividades Esportivas

3390.31.00.00	10000000	Premiações Culturais, Art., Cient., R\$	11.520,03
		Desport. e Outras	
3390.32.00.00	30000000	Material, Bem ou Serviço para Dist. R\$	75.360,00
		Gratuita	

**TOTAL.....** **R\$ 86.880,03**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 21 de setembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

